



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS E DEZ MINUTOS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Prof. Alex Borges Vieira, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 3. Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do PPG Geografia; 4. Ana Bernadete da Silva Rocha, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 5. Andrea Ramos, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 6. Prof.^a Claudia de Albuquerque Thome, Coordenadora do PPG Comunicação; 7. Dalila Varela Singulane, representante discente; 8. Prof. Edgard Henrique Oliveira Dias, Coordenador do PPG Engenharia Civil; 9. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 10. Elaine Pereira de Bem, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 11. João Pedro de Melo Souza, representante discente; 12. Júlia Batista Afonso, representante discente; 13. Prof.^a Juliana Perucchi, Coordenadora do PPG Psicologia; 14. Laryssa da Costa Gabellini, representante discente; 15. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 16. Prof.^a Lilian Pinto da Silva, Coordenadora do PPG Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 17. Luana Luiza Nascimento Lombardi, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 18. Luisa Muglia Souza, representante discente; 19. Prof.^a Maria Teresa Bustamante Teixeira, Coordenadora do PPG Saúde Coletiva; 20. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 21. Prof. Rogério Casagrande, Coordenador do PROFMAT; 22. Prof.^a Silvina Liliana Carrizo, Coordenadora do PPG Estudos Literários; 23. Prof.^a Sonia Maria Clareto, Coordenadora do PPG Educação; 24. Thamiris Ribeiro, representante discente; 25. Prof. Thiago Cardoso Vale, Vice-Coordenador do PPG Saúde; 26. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante discente; 27. Prof. Vicente Riccio Neto, Coordenador do PPG Direito e Inovação; 28. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 29. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; 30. Prof. Welber Gianini Quirino, Coordenador do PPG Física; e 31. Prof. Willian José da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática. Justificaram ausência: Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; Ivan Bilheiro Dias Silva, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; e Marcio Sá Fortes, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação. O Secretário do Conselho constatou quorum insuficiente e, portanto, não foi possível seguir com a sessão. A Presidente lamentou a falta de compromisso dos Conselheiros diante de matéria tão importante e salientou que a reunião estava previamente agendada há quinze dias, não havendo, portanto, justificativas para outros compromissos. Ainda lembrou que o Regimento Geral da Universidade dispõe sobre a obrigatoriedade de comparecimento nas reuniões do Conselho, que se sobrepõem a outros compromissos. A Presidente também sugeriu nova data de encontro para o dia nove de maio, terça-feira seguinte, para que os presentes já pudessem previamente se organizar. Não havendo quorum, a reunião foi encerrada a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata que dato e, após aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 08/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gross, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa Gomes, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Andreazzi, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Candida de Alcantara Machado, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/11/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 29/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Conselheiro(a)**, em 02/12/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias, Conselheiro(a)**, em 02/12/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1867197** e o código CRC **A9F6248B**.